

Portaria nº 21/2022

“REALOCA SERVIDORA E DÁ PROVIDÊNCIAS”

ISAAC PACHECO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº. 1967/2022 que dispõe sobre a nova estruturação organizacional de servidores da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - REALOCAR a servidora, ELAINE MENDES DE MATOS FERMIANO, CPF nº. 074.016.099-08, do cargo de ASSESSORA EXECUTIVA I para exercer o cargo de DIRETORA GERAL, com carga horária de 36 horas semanais, atribuições dispostas no Art. 8º da Lei nº. 1967/2022, com vencimento de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos inerentes a 1º de agosto de 2022.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paulo Lopes, 10 de agosto de 2022.

ISAAC PACHECO SILVA
Presidente

Publicada a presente portaria no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br) em 10 de agosto de 2022.